



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 06/2017

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 30 de junho de 2017, a saber:

Reconhecimento de interesse público Municipal relativa ao processo de legalização de Edifícios pertencentes à empresa “Centroliva-Industria e Energia, S.A.”.

- Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Revisão aos Documentos Previsionais de 2017.

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 03 de julho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
